



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 336/2018**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais efetivos abaixo para atuarem na COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para a condução de processos administrativos visando a apuração de supostas irregularidades detectadas em folha de pagamento e possível dano ao erário e nos procedimentos instaurados em face dos servidores aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social que continuam na ativa, nos termos da IN SJU 001/2015, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Oflíia Maria dos Santos Costa
- II - Fernanda Bravin
- III – Márcia Alessandra de Souza Fernandes

**Art. 2º** - a servidora Oflíia Maria dos Santos Costa presidirá a comissão.

**Art. 3º** - Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 188 da Lei 1.192/2012.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 166/2018 e 309/2018.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal